



*Benjamin Constant do Sul – RS*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN  
CONSTANT DO SUL  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida Ernesto Gaboardi, 984 /

Centro – Cep 99650-000

Fone: 54 36132180

E-mail: [educacaobenjamin@outlook.com](mailto:educacaobenjamin@outlook.com)

BENJAMIN CONSTANT DO SUL - RS

**Resolução CME nº 12, de 21 de julho de 2016.**

*Define a inclusão do estudo sobre os símbolos nacionais como tema transversal nos currículos do Ensino Fundamental das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Benjamin Constant do Sul.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.586, de 25 de abril de 2013 que institui o Sistema Municipal de Ensino e pela Lei Municipal nº 1.592, de 09 de maio de 2013 que reestruturou este Conselho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Incluir no currículo do Ensino Fundamental das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Benjamin Constant do Sul, como Tema Transversal o estudo dos símbolos nacionais, conforme artigo primeiro da Lei 12.472, de 1 de setembro de 2011.

**Art. 2º** – A presente Resolução entrará em vigor a partir do ano letivo de 2017.

Benjamin Constant do Sul, 21 de julho de 2016.



*Benjamin Constant do Sul – RS*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN  
CONSTANT DO SUL  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida Ernesto Goboardi, 984 /

Centro – Cep 99650-000

Fone: 54 36132180

E-mail: [educacaobenjamin@outlook.com](mailto:educacaobenjamin@outlook.com)

BENJAMIN CONSTANT DO SUL - RS

*Vanessa Stieven – Relator*

Aprovada, por unanimidade, em Sessão Plenária de 21 de julho de 2016.

**Conselheiros Presentes Suplentes Presentes**

Adriane Lolatto

Angela Lolatto

Clarice Maria Carus

Genessi Carmen De Marco Baldissera

Janete Garbin Angoleri

Joanna B. Machado

Lenite Tura

Liliane Karla Padilha

Luciana Girelli

Marcio Fontana

Marlí Albuquerque Volan

Neli Mezzomo Tonatto

Regina Maria Begini Stieve

Silvana Besson

Vanessa Stieven

**Vice Presidente do CME/BENJAMIN CONSTANT DO SUL**